LEI Nº 2.656, DE 20 DE OUTUBRO DE 2.009

"Denomina de PRAÇA MARGARIDA MARIA NORONHA DA SILVA BASTOS a área verde localizada no loteamento MONTE VERDE"

(Autor: Vereador Antonio Celso Moraes – PP)

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

ARTIGO 1º: Fica denominada de PRAÇA MARGARIDA MARIA NORONHA DA SILVA BASTOS a área verde localizada no loteamento MONTE VERDE, entre as ruas Quatro e Nove, com uma área de 12.243,14 m².

ARTIGO 2º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e nove (20.10.2009).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal